



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - COFIS

Ata Nº	Nº 616
Data/Hora:	06/08/2025 às 15:00hs
Local:	Videoconferência e na Sala de Reuniões do IPER
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima AURYDETH SALUSTIANO HUTTER - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta /

1. Audiência Pública IPER

Deliberações

1. A reunião foi iniciada pela liderança do Presidente Ezio de Jesus Gomes de Lucas, com uma breve saudação dos participantes.

2. Audiência Pública para Certificação do IPER:

- Foi reafirmada a necessidade de uma audiência pública para a certificação do IPER, sendo esta uma obrigação para o processo.
- A audiência está marcada para o dia seguinte (07/08/2025), às 9h30 da manhã, e não deverá se estender por muito tempo, com previsão de duração de aproximadamente uma hora, concluindo por volta das 10h30, no máximo 11h.
- A estrutura da audiência prevê a divisão do tempo de apresentação: cinco minutos para cada colegiado (três, no caso, excluindo o militar por ser um sistema diferente), um pouco mais de tempo para os diretores, e vinte minutos finais para perguntas abertas ao público.

3. Definição do Representante do Conselho Fiscal:

- O Presidente informou que não poderia realizar a apresentação do Conselho Fiscal na audiência pública, devido a um conflito de agenda com outra audiência pessoal que ocorreria no mesmo horário.
- Houve uma discussão sobre quem poderia representar o Conselho Fiscal. Foi inicialmente sugerido o nome de Christopher para a apresentação.
- Christopher manifestou sua indisponibilidade e inviabilidade de participação devido ao seu cargo de chefia e ao envolvimento em um "mutirão de atualização dos precatórios".
- O Presidente esclareceu que a apresentação do Conselho Fiscal seria concisa e focada apenas no papel, estrutura e componentes do Conselho, e não na apresentação do relatório de governança completo do IPER. Reforçou que não seria necessário usar os cinco minutos completos, podendo a apresentação ser breve, e que o representante não precisaria permanecer após sua fala.
- A possibilidade de Adriele fazer a apresentação foi levantada, mas descartada considerando o período de transição de sua saída do Conselho.

4. Responsabilidades do Conselho Fiscal na Audiência Pública:

- Foi enfatizado que o Conselho Fiscal tem uma grande responsabilidade na gestão e fiscalização do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social).
- A apresentação deve demonstrar a estrutura do Conselho Fiscal, seus atributos, a obrigação de analisar os pré-aspectos dos fundos, a fiscalização dos recursos e as competências do conselho.
- Será ressaltado que os membros do conselho são servidores efetivos e concursados, e que suas contribuições na fiscalização dos recursos são cruciais para garantir a solvência do sistema.

Recomendações / Parecer do Conselho

1. Confirmar a presença de um representante do Conselho Fiscal para a audiência pública de 07 de agosto.
2. Organizar um briefing prévio para alinhar o material e a apresentação do Conselho Fiscal na audiência.

Outros Assuntos

1. A próxima reunião foi confirmada para o dia seguinte (07/08/2025), às 14h,

com o Presidente afirmando sobre a modalidade on-line.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta e oito minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 06 de Agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretária do Conselho Fiscal**, em 11/08/2025, às 10:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 12/08/2025, às 08:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aurydeth Salustiano Hutter, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/08/2025, às 09:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/08/2025, às 11:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, em 14/08/2025, às 19:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 20/08/2025, às 14:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 06/10/2025, às 09:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18704831** e o código CRC **BAC1D789**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - COFIS

Ata Nº	Nº 617
Data/Hora:	07/08/2025 às 14:00hs
Local:	Videoconferência
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima AURYDETH SALUSTIANO HUTTER - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta /

1. Apresentação e Análise do Parecer sobre o Fundo Previdenciário

Deliberações

1. Apresentação e Análise do Parecer sobre o Fundo Previdenciário: A reunião foi iniciada com a apresentação detalhada do Parecer 7/2025

IPER/CF/CFJUD (Processo SEI_GRR - 18524807) referente à análise dos demonstrativos contábeis do Fundo Previdenciário – Unidade Orçamentária UO 15602, competência de junho de 2025. O relator, Cristopher Rodrigues da Silva, detalhou os principais achados.

- **Utilização dos Recursos Previdenciários - Taxa de Administração:** Foi verificada uma transferência de R\$ -1.121.409,99 para a composição do fundo administrativo, conforme extrato de conta corrente (*Parecer SEI GRR - 18524807, item 4.1*).
- **Receitas de Contribuições:** A análise comparativa entre maio e junho de 2025 revelou variações significativas.
 - **Aumento Atípico em "Remuneração Recursos RPPS":** Destacou-se uma variação de +146.102,98% na receita da conta "Remuneração Recursos RPPS", passando de R\$ 93.400,41 em maio para R\$ 136.554.184,43 em junho. Este valor foi considerado um "evento completamente atípico e o principal responsável pela distorção do resultado mensal", não podendo ser classificado como remuneração ou rendimento ordinário de investimentos (*Parecer SEI GRR - 18524807, item 4.2*).
 - **Queda Drástica em "Compensações Financeiras RPPS":** Houve uma queda de -98,14% nesta receita, caindo de R\$ 810.156,15 para R\$ 15.075,52 (*Parecer SEI GRR - 18524807, item 4.2*).
 - O resultado geral apurado para a competência de junho de 2025 aumentou em aproximadamente 1635,90% devido a essas variações. O relator enfatizou a necessidade de esclarecimentos sobre a origem e a base de cálculo desses valores por parte da contabilidade.
- **Demonstrativos da Despesa:** Foi analisado o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) e a Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar. Verificou-se que as despesas pagas em junho totalizaram R\$ 16.126.912,65, superando o limite de sem bolso mensal previsto de R\$ 2.356.530,00. Contudo, foi ressaltado que a caracterização de excesso de despesa será avaliada apenas ao final do exercício de 2025 (*Parecer SEI GRR - 18524807, item 4.3*).
- **Investimentos - Fundo Previdenciário:** O valor total dos investimentos em junho de 2025 foi de R\$ 3.111.641.402,16, representando um aumento de 1,49% em relação ao mês anterior (*Parecer SEI GRR - 18524807, item 4.5*).

2. **Discussão das Notas Explicativas e Recomendações do Parecer:** O Conselho Fiscal analisou as notas explicativas fornecidas pelo setor contábil.

- **Pagamento a Maior de Pensão Alimentícia (Nota 01):** Foi constatado um pagamento a maior no valor de R\$ 31.241,46, decorrente da utilização de planilha auxiliar com valores divergentes dos registros oficiais e extratos bancários. O parecer destacou esta falha como uma "possível fragilidade nos controles internos do fluxo de pagamentos" (*Parecer SEI GRR - 18524807, item 5*). O Conselho Fiscal considerou tal ocorrência uma falha operacional material que exige ressalva formal, contrariando a afirmação da contabilidade de não existência de transações que carecessem de ressalvas no período.
- **Liquidação de Empréstimo (Nota 02):** A quitação de empréstimo junto à Caixa Econômica Federal foi registrada, sendo a saída financeira efetiva ocorrida em julho de 2025, apesar da liquidação contábil em junho (*Parecer SEI GRR - 18524807, item 5*).
- **Conclusão do Parecer:** Diante das variações de extrema magnitude e das

falhas operacionais apontadas, o Conselho Fiscal considerou impraticável emitir um parecer conclusivo favorável sobre a regularidade plena das demonstrações de junho de 2025. A aprovação das contas foi condicionada a esclarecimentos sobre as variações macroeconômicas e à efetiva regularização das falhas operacionais.

3. **Sugestões e Próximos Passos:** O Presidente Ezio Lucas expressou a importância de não finalizar o parecer antes que as dúvidas e variações significativas sejam devidamente esclarecidas pela contabilidade, afirmando que o Conselho Fiscal deve se manifestar com base em dados concretos e não em especulações.
- **Reunião de Esclarecimento:** Foi sugerido e acordado realizar uma reunião com o setor de contabilidade para obter os esclarecimentos necessários sobre a origem e aplicação da receita de R\$ 136,5 milhões e as falhas operacionais identificadas antes de formalizar o parecer. Essa reunião será agendada e os conselheiros se prepararão com os pontos de discussão.
 - **Envio de Documentação:** Ficou definido que o parecer atual seria enviado em formato PDF para todos os membros do conselho para revisão prévia à reunião de esclarecimento.
 - **Pauta para Próxima Reunião:** A possibilidade de pautar o processo de recolhimentos previdenciários e pagamentos judiciais foi levantada para uma futura reunião, a fim de discutir a destinação de valores para fundos específicos e as responsabilidades da contabilidade estadual e do IPER.
 - **Próxima Reunião do Conselho:** A próxima reunião do Conselho Fiscal será marcada em função da disponibilidade dos participantes, possivelmente combinando-se com a reunião de esclarecimento contábil para otimizar o tempo.

Recomendações / Parecer do Conselho

1. **Reunião com o Setor de Contabilidade:** Agendar uma reunião presencial com o setor de contabilidade para esclarecer as variações nas receitas e despesas, em especial a receita de remuneração de recursos de R\$ 136.554.184,43 em junho de 2025, e discutir a contabilização dos recursos relacionados à previdência estadual.
2. **Medidas de Controle:** Encaminhar ao Conselho Fiscal, para acompanhamento, as medidas de controle a serem implementadas para prevenir a recorrência de pagamentos a maiores, garantindo que estes se baseiem exclusivamente em sistemas oficiais, bem como a ação e comprovação da restituição dos valores apontados.
3. **Finalização do Parecer:** O parecer conclusivo sobre a regularidade das demonstrações de junho de 2025 será emitido somente após os devidos esclarecimentos e a regularização das falhas operacionais apontadas.

Outros Assuntos

1. A reunião se concentrou nos pontos da pauta principal, não havendo outros assuntos formalmente adicionados à ordem do dia e deliberados.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e cinquenta minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 07 de Agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretária do Conselho Fiscal**, em 11/08/2025, às 10:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/08/2025, às 08:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aurydeth Salustiano Hutter, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/08/2025, às 09:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/08/2025, às 11:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, em 14/08/2025, às 19:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 20/08/2025, às 14:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 06/10/2025, às 09:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18727842** e o código CRC **834AA7C1**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - COFIS

Ata Nº	Nº 618
Data/Hora:	18/08/2025 às 14:15hs
Local:	Videoconferência e na Sala de Reuniões do IPER
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima AURYDETH SALUSTIANO HUTTER - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta /

1. Apresentação e Análise do Parecer sobre o Fundo Militar

Deliberações

1. A reunião foi iniciada com a apresentação detalhada do **PARECER 6/2025 IPER/CFMPE (Processo: 15301.000282/2025.94)**, elaborado pelo Conselho Fiscal, referente aos balancetes mensais do FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS

MILITARES DO ESTADO DE RORAIMA - FUNPROS/MILITAR, para a competência de Junho de 2025. A apresentação foi conduzida pela relatora Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles e demais membros do Conselho.

Os principais pontos abordados na análise foram:

- **Introdução e Contexto:** Foi lembrada a finalidade da Unidade Gestora dos recursos dos Policiais e Bombeiros Militares do estado de Roraima, criada pelas leis complementares nº 030/99, nº 079/2004 e nº 305/2022, incluindo a administração do Fundo Militar e a concessão, pagamento e manutenção de benefícios, conforme Portaria/MPT nº 1467/2022. Mencionou-se que a manutenção das atividades da Unidade Gestora se dá pela Taxa de Administração, composta por recursos de contribuições previdenciárias de segurados (ativos, inativos e pensionistas) e patronais.
- **Dos Demonstrativos Contábeis Analisados:** Foram destacados os demonstrativos contábeis de Junho de 2025, recebidos via Ofício 496 (18007715), que serviram de base para a avaliação:
 - Balancete Mensal de Arrecadação (18362365)
 - Demonstrativo da Receita Orçada X Arrecadada (18820603)
 - Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar (18335860)
 - Quadro Detalhado de Despesa Mensal – QDD (18335866)
- **Fundamentação Legal e Competências:** A discussão reforçou a Portaria nº 464/2018, art. 52, inciso III, sobre o acompanhamento dos recursos de custeio do RPPS pelos conselhos deliberativo e fiscal. Também foi citada a Lei Complementar nº 30/1999, art. 40, § 4º, que atribui ao Conselho Fiscal a competência de emitir parecer sobre os balancetes mensais e contas anuais.
- **Análise dos Demonstrativos:**
 - **Utilização dos Recursos Previdenciários:** Foi reafirmado que a taxa de administração, conforme Portaria/MPT nº 1467/2022, é financiada por alíquota de contribuição ou outra forma prevista em lei.
 - **Demonstrativos das Receitas:** Analisou-se as receitas previdenciárias destinadas aos Militares Ativos, Inativos e Pensionistas. Destacaram-se os valores de arrecadação para junho de 2025, sendo R\$ 2.828.913,95 de contribuição do militar e R\$ 3.801.852,11 de contribuição patronal. O valor total arrecadado para o mês de Junho de 2025 foi de R\$ 6.484.631,11, superando a previsão mensal (R\$ 6.157.728,00), resultando em um superávit de arrecadação de aproximadamente 105,3% da previsão.
 - **Demonstrativos das Despesas:** Foram examinados o QDD (18335866) e a Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar (18335860). Constatou-se uma despesa liquidada no valor total de R\$ 1.136.752,26 referente a Aposentadorias, Reserva Remunerada, Reformas e Pensões.
 - **Balancete de Verificação:** O balancete de verificação (18362365) de Junho de 2025 foi considerado compatível com os demais demonstrativos, validando os registros.
- **Taxa de Administração:** Houve registro de repasse da Taxa de Administração no valor de R\$ 352.394,98, consistente com o previsto no

- **Conclusão do Parecer:** Após a análise dos demonstrativos contábeis de Junho de 2025, foi constatado que as operações contábeis, financeiras e orçamentárias executadas pela Unidade Gestora estão em conformidade com a Portaria/MPT nº 1467/2022. Contudo, foram apontadas ressalvas relacionadas aos registros contábeis e à padronização da organização de algumas contas contábeis, especificamente a ausência de adequação com o MCASP e a IPC-14 em alguns lançamentos, conforme já observado em pareceres anteriores. Apesar das ressalvas, a consistência entre os valores lançados nos diversos demonstrativos foi notada.

Recomendações / Parecer do Conselho

1. Recomendações / Parecer do Conselho

Após a apresentação do Parecer, o Conselho Fiscal opinou pela regularidade das demonstrações contábeis de Junho de 2025 do Fundo Militar, com as ressalvas já mencionadas. Em vista disso, foram feitas as seguintes recomendações:

2. Sugere-se o encaminhamento do parecer ao CONSELHO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM, com as ressalvas assinaladas.
3. Recomenda-se a otimização da fase de Instrução Processual, para que seja clara e correta, garantindo que os documentos e processos juntados permitam uma análise completa e sem complicações.
4. É imprescindível que as contas registradas em desconformidade com o MCASP e a IPC-14 sejam corrigidas e/ou acompanhadas de notas explicativas, instrumentos que regulamentam os procedimentos e registros contábeis dos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos.

Outros Assuntos

1. A reunião se concentrou nos pontos da pauta principal, não havendo outros assuntos formalmente adicionados à ordem do dia e deliberados.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e cinquenta minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 18 de Agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo**, **Secretária do Conselho Fiscal**, em 20/08/2025, às 12:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz**,



Membro do Conselho Fiscal, em 20/08/2025, às 12:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro do Conselho Fiscal**, em 20/08/2025, às 13:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 20/08/2025, às 14:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aurydeth Salustiano Hutter, Membro do Conselho Fiscal**, em 21/08/2025, às 10:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, em 02/09/2025, às 12:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 06/10/2025, às 09:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18850447** e o código CRC **F636A432**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - COFIS

Ata Nº	Nº 619
Data/Hora:	19/08/2025 às 15:00h
Local:	Sala de Reuniões do IPER
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima AURYDETH SALUSTIANO HUTTER - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta /

1. Reunião Conjunta com DIPREV

Deliberações

1. A reunião foi aberta pelo Presidente Ezio de Jesus Gomes de Lucas, que contextualizou a pauta, destacando a importância da parceria entre o Conselho Fiscal e a Diretoria de Previdência (DIPREV), especialmente diante das mudanças e

modernizações que a DIPREV vem implementando. O objetivo principal era esclarecer pontos abertos relativos à apresentação das contas mensais do Fundo Previdenciário, em particular um pagamento em duplicidade. Para tanto, a palavra foi concedida ao Diretor de Previdência, Herick.

2. Esclarecimentos sobre o Pagamento em Duplicidade: O Diretor Herick iniciou sua fala reconhecendo a ocorrência de um pagamento em duplicidade. Ele explicou que inconsistências podem surgir em sistemas que lidam com dados e pessoas, e que o caso em questão foi singular: tratou-se de um acordo judicial atípico relacionado a uma pensão, homologado para um rateio específico. Como o sistema do RPPS não estava parametrizado para processar essa particularidade, houve um lançamento equivocado que resultou no pagamento duplicado. Herick informou que, uma vez detectada a inconsistência, a Diretoria de Previdência imediatamente tomou as providências cabíveis, incluindo o início de um processo administrativo de restituição do valor, e que a pessoa já foi notificada. Ele ressaltou que a situação foi atípica e que medidas estão sendo implementadas para evitar recorrências.

O Conselheiro Cristopher Rodrigues da Silva, relator do processo anterior que apontou a inconsistência, reforçou a necessidade de o Conselho Fiscal acompanhar o procedimento de restituição até sua finalização, para garantir que não haja lacunas. Ele também levantou um questionamento sobre a "Remuneração Recursos RPPS", expressando preocupação com a oscilação "muito alta" desses valores entre os meses, como a variação de R\$ 136 milhões para menos R\$ 86 milhões em um mês, e solicitou esclarecimentos sobre a origem e base de cálculo dessas oscilações, indicando a necessidade de uma reunião técnica específica para este ponto com a **GEFIN**.

3. Ações da DIPREV para Modernização e Controle de Processos: O Diretor Herick, em sua apresentação, detalhou as ações da DIPREV para aprimorar a gestão e mitigar erros:
 - Mapeamento e Levantamento de Dados: A diretoria está implementando mecanismos para compilar dados básicos e mapear todo o processo previdenciário, desde o ingresso até a saída, para entender o tempo médio de concessão de benefícios e identificar falhas. Foi mencionado o desenvolvimento de um "aposentômetro" para o site, visando maior transparência sobre benefícios concedidos e valores pagos.
 - Auditorias Internas: Estão sendo realizadas auditorias internas, como o levantamento de abonos de permanência que revelou mais de 100 inconsistências.
 - Análise de Diligências: A DIPREV está mapeando as diligências do Tribunal de Contas para identificar as circunstâncias e percentuais de erros que levam a essas demandas, buscando fortalecer os controles internos. A premissa é ter "eficiência com segurança".
 - Restituições e Cobranças: Estão sendo intensificadas as ações de cobrança judicial para restituição de valores pagos indevidamente, e a auditoria está investigando as causas desses pagamentos equivocados (erros de cálculo, sistemas, desconhecimento).
 - Capacitação Interna: A equipe da DIPREV está recebendo treinamentos internos periódicos, pelo menos uma vez ao mês, para aprimorar conhecimentos em contabilidade, legislação previdenciária, e outros temas relevantes (Teto Constitucional, entendimentos do Ministério da Previdência e TCU).

- Transparência e Legado: Herick enfatizou a busca pela máxima transparência, com a disponibilização de informações no portal e a criação de uma "memória institucional". A gestão visa construir um legado institucional duradouro, com políticas públicas que se mantenham independentemente da administração.
 - Complementou a explicação operacional do pagamento duplicado, detalhando que, por ser uma situação atípica e sem parametrização no sistema, foi necessário um processamento manual. Esse manual, ao ser inserido no sistema, acabou sendo duplicado pela rotina normal do sistema que não reconheceu o pagamento já efetuado. Ele garantiu que a equipe já implementou um "checklist" manual para conferir esses pagamentos, evitando futuras recorrências.
4. Colaboração e Transparência: O Diretor Herick reafirmou a política de portas abertas da Diretoria de Previdência para os conselheiros, incentivando a comunicação e a colaboração para aprimorar o Instituto. Ele destacou a importância de uma parceria sólida para a construção de um RPPS mais forte e profissionalizado, ressaltando que todos os órgãos de controle são parceiros essenciais nesse processo. Foi proposta a marcação de reuniões técnicas futuras para aprofundar discussões sobre temas contábeis e financeiros, envolvendo não apenas o Fundo Previdenciário, mas também o Fundo Militar e o Administrativo, devido a outros questionamentos existentes.

Recomendações / Parecer do Conselho

1. Reunião Técnica com GEFIN: Agendar uma reunião técnica específica com o setor financeiro (GEFIN) para obter esclarecimentos detalhados sobre as oscilações nos valores de "Remuneração Recursos RPPS" e outros questionamentos contábeis.
2. Fortalecimento de Controles: O Conselho acompanhará a efetividade das medidas de modernização e controle de processos implementadas pela Diretoria de Previdência para mitigar futuras inconsistências.

Outros Assuntos

1. A reunião se concentrou nos pontos da pauta principal, não havendo outros assuntos formalmente adicionados à ordem do dia e deliberados.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 19 de Agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo**,



Secretária do Conselho Fiscal, em 20/08/2025, às 12:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 20/08/2025, às 12:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 20/08/2025, às 13:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 20/08/2025, às 14:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aurydeth Salustiano Hutter, Membro do Conselho Fiscal**, em 21/08/2025, às 10:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, em 02/09/2025, às 12:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 06/10/2025, às 09:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18886755** e o código CRC **D33D7471**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - COFIS

Ata Nº	Nº 620
Data/Hora:	22/08/2025 às 15:00h
Local:	Videoconferência
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima AURYDETH SALUSTIANO HUTTER - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta /

1. Apresentação e análise do Parecer sobre os demonstrativos contábeis do Fundo Previdenciário – Unidade Orçamentária - UO 15602, referente à competência de Julho de 2025.

Deliberações

1. A reunião foi iniciada com a apresentação do Fundo Previdenciário mensal

referente ao mês de julho de 2025. O Conselheiro Relator, Cristopher Rodrigues da Silva, conduziu a análise do **PARECER 8/2025 IPER/CF/CFJUD**, detalhando os achados do Conselho Fiscal.

2. Análise dos Demonstrativos Contábeis de Julho de 2025:

- **Introdução e Documentação:** Foi reiterada a finalidade da Unidade Gestora e a base documental para a análise do parecer, incluindo Balancete Mensal de Verificação, Demonstrativo da Receita Orçada X Arrecadada, Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas, Quadro Detalhado de Despesa Mensal (QDD), e planilhas de planejamento e acompanhamento mensal.
- **Utilização dos Recursos Previdenciários - Taxa de Administração:** Verificou-se a transferência de R\$ -1.104.421,31 para a composição do fundo administrativo, conforme extrato de conta corrente (*Parecer SEI GRR, item 4.1*).
- **Receitas de Contribuições:** As receitas previdenciárias destinadas a garantir o pagamento dos benefícios foram detalhadamente analisadas. A contribuição dos servidores ativos em julho totalizou R\$ 10.181.181,46, com uma diferença positiva de R\$ 1.369.594,46 em relação à previsão mensal. No entanto, o ponto mais relevante e atípico foi a variação na conta "Remuneração de Recursos do RPPS", que registrou R\$ -86.872.418,87 em julho, em forte contraste com os R\$ 136.554.184,43 em junho. Essa variação gerou uma diminuição no resultado final do IPER de R\$ 67.839.778,37 entre junho e julho, representando uma redução de aproximadamente 153,38% (*Parecer SEI GRR, item 4.2*). O relator expressou estranheza pela falta de documentação que subsidiasse tal disparidade. As receitas correntes orçamentárias e intraorçamentárias totalizaram R\$ -86.872.418,87 em julho, uma redução de aproximadamente -79,60% em comparação à previsão.
- **Demonstrativos das Despesas:** Foram analisados o QDD e a Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar. As despesas pagas em julho totalizaram R\$ 19.589.727,73, superando o limite do planejamento mensal de desembolso (R\$ 2.320.830,00). No entanto, foi esclarecido que tal superação não caracteriza excesso de despesa, pois a análise completa será feita ao final do exercício de 2025 (*Parecer SEI GRR, item 4.3*).
- **Balancete de Verificação:** O balancete de verificação de julho de 2025 foi considerado compatível com os demais demonstrativos, validando os registros contábeis (*Parecer SEI GRR, item 4.4*).
- **Investimentos - Fundo Previdenciário:** O saldo total de aplicações em julho foi de R\$ 3.154.224.610,97, representando um crescimento positivo de 1,37% em relação ao mês anterior (*Parecer SEI GRR, item 4.5*).

Recomendações / Parecer do Conselho

1. O Conselho Fiscal deliberou que é impraticável emitir um parecer conclusivo favorável sobre a regularidade plena das demonstrações de julho de 2025. A aprovação das contas fica condicionada aos esclarecimentos sobre as variações observadas, principalmente em relação à conta "Remuneração Recursos RPPS" e à conta "Compensações Financeiras RPPS", que não apresentou lançamentos

contábeis no período analisado.

Outros Assuntos

1. Foi reiterada a recomendação de realizar uma reunião, preferencialmente presencial, com o setor de contabilidade e investimentos para solicitar relatórios e esclarecimentos sobre a origem e aplicação da receita de remuneração dos recursos do mês de julho de 2025, especialmente a variação negativa.
2. O Presidente Ezio Lucas ofereceu-se para fazer a ponte e apresentar o Conselheiro Relator à contabilidade para facilitar essa interação, sugerindo que o parecer e a planilha de dados fossem encaminhados à Liliane da GEFIN. O Conselheiro Cristopher se comprometeu a enviar os documentos e reportar o feedback.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 22 de Agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretária do Conselho Fiscal**, em 26/08/2025, às 18:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, em 02/09/2025, às 12:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/09/2025, às 16:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aurydeth Salustiano Hutter, Membro do Conselho Fiscal**, em 03/09/2025, às 10:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 03/09/2025, às 10:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 06/10/2025, às 09:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 06/10/2025, às 15:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18957726** e o código CRC **8B7EB48D**.

15301.001323/2020.55

18957726v1



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - COFIS

Ata Nº	Nº 621
Data/Hora:	25/08/2025 às 10h
Local:	Videoconferência
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima AURYDETH SALUSTIANO HUTTER - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta

1. Apresentação e análise do Parecer Referente aos Balancetes Mensais do Fundo Financeiro – UO 15601, referente à competência de Julho de 2025.

Deliberações

1. A reunião foi iniciada para a apresentação da prestação de contas do Fundo Financeiro referente ao mês de Julho de 2025. A Conselheira Relatora, Aurydeth

2. Análise dos Demonstrativos Contábeis de Julho de 2025:

- **Introdução e Contexto:** Foi reiterada a responsabilidade da Unidade Gestora instituída pela Lei Complementar nº 030/1999 (com alterações da Lei Complementar nº 079/2004) na administração e execução do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) estadual, conforme inciso VI do art. 2º da Portaria/MTP nº 1.467/2024. Foi enfatizada a competência do Conselho Fiscal em analisar tecnicamente os saldos mensais do Fundo Financeiro – UO 15601.
- **Documentação Analisada:** A análise se baseou nos balancetes referentes a julho de 2025, incluindo Balancete Mensal de Verificação, Demonstrativo da Receita Orçada e Arrecadada, Relação das Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e a Pagar, e Quadro de Detalhamento da Despesa Mensal.
- **Receitas de Contribuições:** A arrecadação total de contribuições previdenciárias em julho foi de R\$ 18.460.080,88. No entanto, a análise do Demonstrativo da Receita Orçada e Arrecadada revelou uma arrecadação líquida negativa de **R\$ -108.830.740,15** para o mês de julho de 2025. A principal causa desse resultado negativo foi o desempenho da Receita Patrimonial, que registrou uma variação negativa de R\$ -126.421.479,36, indicando que as perdas decorrentes da desvalorização da carteira de investimentos do fundo foram superiores aos ganhos. As contribuições de servidores civis ativos totalizaram R\$ 7.880.371,00, abaixo da estimativa mensal. Em contrapartida, as contribuições de inativos (R\$ 866.892,20) e pensionistas (R\$ 48.004,90) superaram as metas estabelecidas.
- **Despesas:** De uma dotação autorizada de R\$ 329.960.798,00 para 2025, o total de despesas empenhadas alcançou R\$ 274.342.637,34. Desse montante, R\$ 149.456.097,60 foram despesas liquidadas, com R\$ 149.373.629,82 efetivamente pagas. As maiores despesas foram com aposentadorias, reserva remunerada e reformas (R\$ 234.599.999,00) e pensões (R\$ 31.199.999,00). O saldo de despesas a pagar foi de R\$ 82.467,78.

3. Conclusão do Parecer:

O Parecer concluiu que a gestão contábil e orçamentária do Fundo Financeiro, referente a julho de 2025, demonstra, em geral, conformidade com as normas de transparência e responsabilidade fiscal. A execução das despesas ocorre de maneira regular e controlada. O principal ponto de atenção é o resultado mensal negativo impulsionado pela desvalorização da carteira de investimentos, o que exige acompanhamento rigoroso. O resultado acumulado no ano ainda permanece positivo.

4. Discussão e Próximos Passos:

- O Conselheiro Cristopher Rodrigues da Silva reforçou a observação de que o resultado negativo no fundo financeiro é similar ao observado no Fundo Previdenciário.
- O Presidente Ezio de Jesus Gomes de Lucas destacou a necessidade de esclarecimentos sobre os resultados negativos, e mencionou que o Conselheiro Cristopher já está em contato com Eliane (da GEFIN) sobre o assunto, e que ele próprio dará um reforço.
- **Reuniões Futuras:** Foi confirmada uma reunião do conselho previdenciário para o dia seguinte (27/08/2025) e uma reunião conjunta com o CEP

(Conselho de Movimentação Econômica e Bancária, ou órgão similar) prevista para o dia 29/08/2025, aguardando confirmação de horário.

- **Fundo Administrativo:** O Conselheiro José Francisco da Silva propôs agendar a reunião para análise do Fundo Administrativo para o dia 1º de setembro de 2025 (segunda-feira), pela manhã, de forma virtual, o que foi prontamente aceito e confirmado pelo Presidente.

Recomendações / Parecer do Conselho

1. **Aprovação com Ressalva:** O Conselho Fiscal delibera pela aprovação das demonstrações contábeis do Fundo Financeiro de julho de 2025, com ressalva sobre o impacto significativo e negativo do desempenho da receita patrimonial.
2. **Intensificação do Acompanhamento:** Recomenda-se à Unidade Gestora que intensifique o acompanhamento da carteira de investimentos do fundo, com especial atenção à gestão de riscos, para mitigar futuras perdas.
3. **Esclarecimentos Financeiros:** Buscar esclarecimentos junto à GEFIN sobre os resultados negativos apresentados nos relatórios, principalmente a respeito da receita patrimonial.

Outros Assuntos

1. Não houve outros assuntos formalmente adicionados à ordem do dia e deliberados.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta e nove minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 25 de Agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretária do Conselho Fiscal**, em 26/08/2025, às 18:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, em 02/09/2025, às 12:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/09/2025, às 16:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aurydeth Salustiano Hutter, Membro do Conselho Fiscal**, em 03/09/2025, às 10:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 03/09/2025, às 10:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 06/10/2025, às 09:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 06/10/2025, às 15:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18958029** e o código CRC **4FE51E46**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - COFIS

Ata Nº	Nº 622
Data/Hora:	26/08/2025 às 14h
Local:	Videoconferência
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima AURYDETH SALUSTIANO HUTTER - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta /

1. Apresentação e análise do Parecer referente ao monitoramento mensal das rentabilidades e riscos das operações com os recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), com foco no informe de rendimentos de junho de 2025.

Deliberações

1. A reunião foi iniciada com a confirmação da presença dos membros do Comitê de

Investimentos e do Conselho Fiscal, e o Presidente Ezio de Jesus Gomes de Lucas passou a palavra ao relator Patrik Coelho de Oliveira para a apresentação.

2. **Apresentação do Informe de Rendimentos - Junho de 2025:** O relator Patrik Coelho de Oliveira apresentou o **PARECER 21/2025 IPER/CEP/COINVEST (Processo SEI_GRR - 18958469)**, referente ao informe de rendimentos de junho de 2025.
- **Situação da Carteira do RPPS:** Foi destacado que a carteira do RPPS, com exceção do FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RECUPERAÇÃO BRASIL RENDA FIXA LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA (CNPJ n. 11.902.276/0001-81) e BBIF MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS LP (CNPJ n. 11.003.181/0001-26), que estão fechados para resgate, encontra-se devidamente enquadrada em seus limites, atendendo à legislação previdenciária.
 - **Cenário Macroeconômico de Junho de 2025:** O mês de junho de 2025 foi marcado por sinais de moderação da atividade econômica global e pela continuidade das incertezas em torno da política monetária e comercial.
 - **Estados Unidos:** O Federal Reserve manteve os juros no intervalo de 4,25% a 4,50%, com resiliência no mercado de trabalho e inflação ainda elevada, refletindo um esfriamento gradual da economia.
 - **Zona do Euro:** Atividade frágil, mas com retomada da produção industrial alemã. O Banco Central Europeu reduziu as taxas de juros em 0,25 ponto percentual (para 2,00%), buscando apoiar a economia diante das incertezas.
 - **China:** Indicadores apontaram crescimento sustentado no setor industrial e exportações, mas a economia doméstica enfrentou desafios com consumo interno enfraquecido e pressões deflacionárias.
 - **Brasil:** O Copom elevou a taxa Selic em 0,25 ponto percentual, para 15% ao ano, em meio à inflação resistente. O IPCA-15 de junho trouxe alívio, mas núcleos de inflação permaneceram elevados. A atividade econômica iniciou o segundo trimestre em moderação.
 - **Síntese:** Junho foi caracterizado por maior cautela nos mercados, com divergência entre as políticas econômicas dos principais blocos (EUA/Brasil restritivas, Europa/China com estímulos).
 - **Resultados da Carteira de Investimentos:**
 - **IPER (Servidores Cívicos):** Registrou rentabilidade de 0,87% em junho, superando a meta atuarial de 0,66% (131,82% de atingimento). O saldo foi de R\$ 6.611.923.439,06.
 - **SPSM (Militares):** A rentabilidade mensal foi de 1,01%, acima da meta atuarial de 0,65% (155,38% da meta projetada). O saldo do fundo foi de R\$ 485.006.129,89.
 - **Carteira Consolidada do IPER (IPER e SPSM):** Encerrou o mês com um montante de R\$ 7.096.929.568,95, representando uma variação percentual de 1,17% em relação ao mês anterior.
 - **Conclusão do Parecer:** Diante dos resultados apresentados, observou-se que as carteiras de investimentos do IPER e do SPSM obtiveram resultados acima da meta atuarial. O saldo consolidado de R\$ 7,096 bilhões reforça a solidez dos investimentos, evidenciando a efetividade da gestão dos recursos e contribuindo para a sustentabilidade financeira dos fundos. A Diretoria de Investimentos e o Comitê de Investimentos acompanham de forma contínua a evolução da carteira de ativos, visando à conformidade com a legislação e à mitigação de riscos.

Discussão e Deliberação: Após a apresentação, os membros tiveram a oportunidade de fazer questionamentos e complementações.

- **Preocupação com Cenário Macroeconômico:** O Conselheiro Kelvem M. e o Presidente Ezio de Jesus Gomes de Lucas manifestaram preocupação com o cenário macroeconômico global, especialmente com a instabilidade gerada pelas incertezas em torno das tarifas nos Estados Unidos e suas possíveis consequências para os recursos dos fundos.
- Foi reafirmado o compromisso em acompanhar de perto essa evolução e abordar o assunto nas próximas reuniões.
- **Aprovação do Parecer:** Não havendo mais questionamentos ou observações, o Comitê de Investimentos e o Conselho Fiscal aprovaram o parecer de forma unânime.

Recomendações / Parecer do Conselho

1. **Aprovação:** O Comitê de Investimentos e o Conselho Fiscal aprovam o PARECER 21/2025 IPER/CEP/COINVEST de forma unânime.
2. **Monitoramento Contínuo:** Reafirma-se a necessidade de acompanhamento contínuo da evolução da carteira de ativos, com vistas à verificação de sua conformidade com a legislação previdenciária vigente e à mitigação de riscos.
3. **Atenção ao Cenário Global:** Manter atenção redobrada à instabilidade econômica global e às políticas monetárias e comerciais divergentes entre os principais blocos econômicos, devido ao potencial impacto nos recursos dos fundos.

Outros Assuntos

1. Não houve outros assuntos formalmente adicionados à ordem do dia e deliberados.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e trinta e seis minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 26 de Agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretária do Conselho Fiscal**, em 26/08/2025, às 18:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, em 02/09/2025, às 12:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/09/2025, às 16:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aurydeth Salustiano Hutter, Membro do Conselho Fiscal**, em 03/09/2025, às 10:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 22/09/2025, às 15:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 06/10/2025, às 09:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 06/10/2025, às 15:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18976341** e o código CRC **F810A093**.